

Afirmação Social e Liderança Nobiliárquica em Portugal (Séculos XIII-XV)

Social Rise and Leadership of the Nobility in Portugal (13-15th century)

BERNARDO VASCONCELOS E SOUSA
Universidade Nova de Lisboa

RESUMO

Entre os séculos XIII a XV definiu-se e estabilizou-se um conjunto de elementos fundamentais que em muito contribuíram para o reforço da identidade nobiliárquica em Portugal. Esses elementos eram também componentes nucleares da representação que a nobreza construiu de si própria e da memória que pretendeu transmitir para a posteridade. Nesse conjunto de sinais identitários e de factores de distinção destacam-se os respeitantes à antroponímia, à heráldica, aos monumentos tumulares e aos nobiliários ou livros de linhagens.

Simultaneamente assistiu-se à lenta e tardia passagem de uma estrutura do parentesco em que não se destacava claramente um elemento da família para uma realidade em que o primogénito varão assumiu a liderança da Casa, o que só se concretizou em definitivo com o morgadio.

PALAVRAS-CHAVE: Portugal, Idade Média, Nobreza, Linhagem.

ABSTRACT

Between the 13th and 15th century, a set of important elements were established and defined, which strongly reinforced the identity of the nobility in medieval Portugal. Those elements integrated the self-representation of the nobility, and the memory which this social group wanted to perpetuate. Among these signs of identity and social distinction we must stress those relative to anthroponomy, heraldry, tombs and funeral monuments, and lineage/genealogical books.

At the same time, the structure of kinship evolved from a system where no member of the family was privileged in the succession, to one where the elder male member inherited the Household. This fact only became a reality with the *morgadio*, all along the 14th century.

KEYWORDS: Portugal, Middle Ages, Nobility, Lineage.

A análise da construção e das manifestações da liderança no seio das linhagens nobiliárquicas medievais portuguesas deve contemplar de forma integrada dois vectores principais desse processo: por um lado, a afirmação social e a composição

de uma imagem de distinção e de proeminência face ao conjunto da sociedade; por outro lado, e em directa relação com o aspecto anterior, a hierarquização interna da nobreza e a estruturação das suas linhagens. Tal processo conheceu decisivos desenvolvimentos durante as centúrias finais da Idade Média, mais exactamente ao longo dos séculos XIII a XV.

Assim, e para uma melhor exposição e sistematização da análise deste processo de afirmação social e de liderança nobiliárquica em Portugal entre finais de Duzentos e meados de Quatrocentos, contemplaremos alguns dos elementos centrais da identidade e da auto-representação da nobreza, a par da organização e hierarquia internas das linhagens nobres.

IDENTIDADE E AUTO-REPRESENTAÇÃO DA NOBREZA

De facto, entre os séculos XIII a XV definiu-se e estabilizou-se um conjunto de elementos fundamentais que em muito contribuíram para o reforço da identidade nobiliárquica em Portugal. Esses elementos são, em simultâneo, componentes nucleares da representação que a nobreza construiu de si própria e da memória que pretendeu transmitir para a posteridade. Nesse conjunto de sinais identitários e de factores de distinção destacam-se os respeitantes à antroponímia, à heráldica, aos monumentos tumulares e aos nobiliários ou livros de linhagens.

Vejamos, em termos sintéticos, o que se passou relativamente a cada um destes temas, dando forma e coerência a um sistema no qual a nobreza medieval portuguesa se constituiu e sedimentou como grupo social com uma identidade própria, com contornos que não apenas a demarcavam como também a distinguiam superiormente no conjunto da sociedade em que se inseria.

Um dos elementos identitários mais importantes, quer em termos individuais, quer, sobretudo, em termos da linhagem, foi, sem dúvida o nome. O nome próprio, de baptismo, mas também o “nome de família”. Já desde o início do século XII se vinha a assistir a um processo em que famílias nobres adoptavam um nome estável que identificava o grupo, e que em geral remetia para a região da sua origem, implantação ou sobre a qual exerciam tradicionalmente os seus poderes senhoriais¹. Foi assim que surgiram nomes de família como o dos senhores de Sousa, ou da Maia, ou de Baião, ou de Riba Douro, ou dos Braganços, para referir apenas as que, no final do século XIII, eram apresentadas no chamado *Livro*

¹ Cf. VENTURA, Leontina, “A Nobreza, Da Guerra à Corte”, in SERRÃO, Joel e MARQUES, A. H. de Oliveira (dir.), *Nova História de Portugal*, III, COELHO, Maria Helena da Cruz e HOMEM, Armando Luís de Carvalho (coord.), *Portugal em Definição de Fronteiras (1096-1325). Do Condado Portucalense à Crise do Século XIV*, Lisboa: Editorial Presença, 1996, p. 207.

Velho como as linhagens primordiais do reino de Portugal². É verdade que os nomes de família podiam ter outras origens, por exemplo, a partir de alcunhas, como foi o caso dos Coelhos ou dos Pimentéis. De qualquer modo, estes nomes de família, a que hoje chamamos apelidos, foram-se estabilizando e passaram a constituir um elemento fundamental para a identificação da linhagem a que pertenciam os seus portadores, remetendo para um elemento de carácter geográfico ou de outra natureza, muitas vezes associado a um antepassado comum, e que se tornava característica essencial da linhagem.

Mas não era apenas em torno do nome de família que se verificava esta tendência para uma estabilização da identidade linhagística. As famílias nobres tendiam também a adoptar um conjunto restrito de nomes próprios que remetiam, por sua vez, para os nomes de baptismo de parentes de gerações anteriores, nomeadamente dos avós paternos³. No seio de uma dada linhagem era, portanto, habitual encontrar-se uma relativa frequência de homónimos que se repetiam de geração para geração e, até, na mesma geração. Estes elos inter-geracionais eram completados com a existência do patronímico, na maior parte dos casos derivado do nome do pai (Henriques, filho de Henrique; Martins, filho de Martim; Vasques, filho de Vasco; etc.). Assim, o sistema onomástico da nobreza portuguesa deste período, integrando, na sua forma “perfeita”, três componentes (o nome próprio ou de baptismo, o patronímico e o nome de família), permitia não apenas a identificação pessoal de quem usava o seu respectivo nome, mas também a do seu progenitor (através do patronímico) e ainda a definição da linhagem a que pertencia. Verificava-se, pois, uma identificação em três níveis: o do indivíduo específico, o da sua filiação paterna e o do grupo de parentesco em que se integrava aquele membro concreto.

Não obstante as excepções, variações e adaptações que podem ser apontadas, este foi o sistema onomástico que se foi estabilizando e impondo progressivamente entre a nobreza medieval portuguesa, conferindo e sedimentando identidades individuais e colectivas entre os fidalgos, as suas linhagens e a nobreza como grupo social detentor de características e prerrogativas próprias que a distinguiam de todos os outros grupos sociais.

A centralidade do sistema onomástico no conjunto das características fundamentais da distinção nobiliárquica ressalta da observação dos nobiliários medievais portugueses que chegaram até nós, o já referido *Livro Velho*, o *Livro do Deão* e o *Livro de Linhagens do Conde D. Pedro*⁴. O primeiro terá sido escrito entre 1286 e

² *Livros Velhos de Linhagens*, ed. crítica de PIEL, Joseph e MATTOSO, José, Lisboa: Academia das Ciências, 1980.

³ Sobre a onomástica medieval portuguesa, veja-se a recente síntese de GONÇALVES, Iria, “O Nome”, in *História da Vida Privada em Portugal*, MATTOSO, José (dir.), *A Idade Média*, SOUSA, Bernardo Vasconcelos e (coord.), Lisboa: Círculo de Leitores / Temas e Debates, 2010, pp. 198-225.

⁴ *Livros Velhos de Linhagens*, ed. crítica de PIEL, Joseph e MATTOSO, José, Lisboa: Academia das Ciências, 1980, e *Livro de Linhagens do Conde D. Pedro*, 2 vols., ed. crítica de MATTOSO, José,

1290, provavelmente por um monge do mosteiro de Santo Tirso, uma casa beneditina situada na região noroeste de Portugal, onde era mais densa e profunda a implantação senhorial⁵. A sua redacção teve lugar numa conjuntura de reacção nobiliárquica contra a política centralizadora e anti-senhorial do rei Dinis (1279-1324), que a partir de 1284 lançou um conjunto de inquéritos à propriedade e ao exercício de direitos senhoriais –as Inquirições– com o objectivo de conter e combater os abusos praticados pela nobreza⁶. O autor pretendia sublinhar a importância dos nobres na própria formação de Portugal, destacando as cinco linhagens que “andaram a la guerra a filhar o reino de Portugal”⁷. Nesta exaltação guerreira das linhagens, o papel da realeza era pura e simplesmente silenciado, como que demonstrando a primazia dos “bons homens filhos d’algo”⁸ face aos reis.

Quanto ao *Livro do Deão*, foi terminado em 1343, por ordem do deão da Sé de Braga. Entre os objectivos declarados no Prólogo figurava o “saberem os homens fidalgos de Portugal de qual linhagem vem, e de quaes terras e de quaes coutos, honras e mosteiros e igrejas sim naturaes, e per saberem como som parentes”. E isto porque “muitos vem de bom linhagem e nom o sabem eles, nem no sabem os reis, nem no sabem os grandes homens”⁹. A afirmação da dignidade nobiliárquica perante os monarcas estava aqui bem patente, mas era ainda reforçada pela apresentação de uma lista de cerca de trinta e cinco ricos-homens e infantões que teriam vivido no reinado de Afonso VI de Leão e Castela (1102-1109) e dos quais descenderia toda a nobreza de Portugal. Deste modo, o *Livro do Deão* fazia remontar a origem –e, portanto, o prestígio– da fidalguia do reino a uma época anterior à fundação da monarquia portuguesa.

Finalmente, o *Livro de Linhagens do Conde D. Pedro* foi elaborado entre 1340 e 1344, apresentando uma estrutura semelhante ao anterior. O nome do autor figura no Prólogo, sendo o célebre Pedro Afonso, terceiro Conde de Barcelos e filho bastardo do rei Dinis. Este nobiliário, o mais extenso e completo dos três que chegaram até nós, constitui um verdadeiro repositório da ideologia senhorial e da missão transcendente atribuída à nobreza pelo seu autor. Não se limitando às linhagens portuguesas, mas alargando a matéria genealógica a famílias nobres dos reinos de Leão e Castela e da região da Galiza, o livro afirma, logo a abrir, que o seu principal propósito é “meter amor e amizade antre os nobres fidalgos da Espanha”. Os objectivos que conduziram à sua redacção são apresentados de seguida,

Lisboa: Academia das Ciências, 1980 (doravante citaremos o *Livro Velho* como *LV*, o *Livro do Deão* como *LD* e o *Livro de Linhagens do Conde D. Pedro* como *LL*).

⁵ MATTOSO, José, “Livros de Linhagens”, in Lancini, Giulia e TAVANI, Giuseppe (organização e coordenação), *Dicionário da Literatura Medieval Galega e Portuguesa*, Lisboa: Caminho, p. 419.

⁶ KRUS, Luís, *A Concepção Nobiliárquica do Espaço Ibérico (1280-1380)*, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian / JNICT, 1994, pp. 57-70.

⁷ *LV*, Prólogo, p. 23.

⁸ *Ibidem*.

⁹ *LD*, Prólogo, p. 61.

num conjunto de sete razões em que a primeira é a já referida construção de uma solidariedade (os mencionados “amor e amizade”) de um grupo nobiliárquico que não é visto apenas na dimensão restrita de cada linhagem, mas é considerado numa perspectiva hispânica (“os nobres fidalgos da Espanha”). Os outros motivos que moveram o autor do *Livro* foram, em segundo lugar, dar a conhecer aos fidalgos de quem “descenderam de padre a filho e das linhas travessas” e, em terceiro lugar, revelar os laços de parentesco entre os nobres, mesmo nos casos em que o grau era já muito afastado, sublinhando assim e uma vez mais a ajuda e a solidariedade que deveriam imperar, porque “todos devem seer de um coração”. Em quarto lugar, pretendia o autor registar e transmitir os nomes dos antepassados da nobreza “e algumas bondades que em eles houve”. A quinta razão respeitava à relação com os monarcas, “por os reis haverem de conhecer aos vivos com mercees por os merecimentos e trabalhos e grandes lazeiras que receberam os seus avoos em se ganhar esta terra da Espanha per eles”, numa clara e directa alusão ao reconhecimento e à recompensa que os fidalgos reclamavam por parte da realeza, devido ao decisivo contributo que os antepassados dos nobres tinham tido na Reconquista ibérica. A sexta razão apontada era para os nobres “saberem como podem casar sem pecado segundo os sacramentos da Santa Egreja”, evitando incorrer nos interditos canónicos que proibiam o matrimónio até ao quarto grau de parentesco. A sétima e última razão era para os fidalgos “saberem de quaes moesteiros som naturaes e bemeitores”¹⁰.

O texto do *Livro de Linhagens* que chegou até nós foi objecto de duas refundições posteriores à morte do responsável pela versão original, ocorrida em 1354. A primeira refundição teve lugar em 1360-1365 e a segunda em 1380-1383. Em ambos os casos, os refundidores terão actuado por iniciativa dos Pereira, de que vários membros merecem grande destaque, principalmente Álvaro Gonçalves Pereira, prior da ordem religioso-militar do Hospital no reino português. O vincado cunho ideológico de algumas das narrativas contidas no livro, sobretudo a respeitante à milagrosa vitória dos cristãos sobre os muçulmanos na Batalha do Salado, em 1340, pretende ilustrar e exaltar as virtudes e os ideais da nobreza nas guerras da reconquista e na transcendente missão de libertar a Hispânia da presença islâmica, ainda bem viva na segunda metade do século XIV¹¹.

Estes três nobiliários ilustram cabalmente o que acima foi dito acerca do sistema onomástico. Mas, sobretudo, constituem, eles próprios, uma das manifestações mais nítidas de como se plasmou a identidade e o sentido de pertença ao grupo nobiliárquico, por parte da nobreza do fim do século XIII e do século XIV,

¹⁰ *LL*, Prólogo, pp. 56-57.

¹¹ SARAIVA, António José, “O Autor da Narrativa da Batalha do Salado e a Refundição do Livro do Conde D. Pedro”, *Boletim de Filologia*, XXII, 1971, pp. 1-16, SOUSA, Bernardo Vasconcelos e, “O Sangue, a Cruz e a Coroa. A Memória do Salado em Portugal”, *Penélope. Fazer e Desfazer a História*, 2, 1989, pp. 27-48 e KRUS, Luís, *A Concepção Nobiliárquica...*, sobretudo pp. 310-312.

em Portugal. O inequívoco objectivo destes livros foi definir e afirmar um sentido e uma consciência de identidade e de solidariedade da nobreza, tendo por base o parentesco e a condição social. A evocação de heróis fundadores ou de antepassados ilustres, as narrativas sobre certas personagens e os seus feitos reais ou lendários, a fixação de referências associadas a essa memória –desde logo, o já referido *nome de família*, mas também a ligação privilegiada a certos locais de culto como mosteiros e igrejas–, a ideia clara e directamente assumida da transmissão perene de um património material ou simbólico constituem alguns dos mais importantes factores que deram corpo às tradições nobiliárquicas e que sobressaem nos livros de linhagens. A própria elaboração e a transmissão das genealogias que cumpram os nobiliários demonstram bem o valor atribuído ao parentesco e à aura de prestígio que lhe estava associada. Quanto mais antiga fosse a linhagem, quanto mais longe no tempo fosse possível fazer remontar a sua origem, mais prestigiante seria para os descendentes dos fundadores e para os herdeiros de tais tradições. Estes, de geração em geração, como que incorporavam ou encarnavam as qualidades e os feitos dignos de memória dos seus antepassados. E a cada geração cumpria receber, preservar e transmitir esse capital simbólico que constituía uma marca de identidade e de distinção social.

É muito significativo que nos nobiliários portugueses o termo linhagem surja tanto em sentido lato (envolvendo o conjunto dos que de alguma forma se relacionavam entre si através do parentesco), como também com o significado mais restrito de cadeia sequencial de gerações “de padre a filho”, para citarmos a expressão utilizada no Prólogo do *Livro do Conde D. Pedro*¹². Quer nestes nobiliários quer noutros tipos de fontes portuguesas de carácter narrativo ou jurídico do século XIV, não se emprega, aliás, nem o termo família, nem o termo nobreza para designar este grupo social dotado de privilégios nos campos jurídico, administrativo-judicial, económico-social e militar. Quando surge a palavra *nobre* não é como substantivo, mas sim como adjetivo (por exemplo: “os nobres fidalgos”, para qualificar ou, melhor ainda, para dar ênfase à qualidade inerente aos fidalgos). O vocábulo geralmente utilizado para designar o grupo aristocrático nestes tipos de textos é, de facto, *fidalgos* (os *filhos d’algo*). Deste modo, a tónica surgia colocada numa condição social superior que era conferida por via hereditária, ou seja pelo *sangue*. Seria esse carisma que constituiria a essência da condição fidalga. O próprio conde D. Pedro justificava a união e a solidariedade que deveria ser observada por um nobre face a outro seu parente com o argumento de que “vem de seu sangue”¹³, ainda que afastados “no quinto ou sexto grau ou dali acima” e qualquer que fosse a posição hierárquica de cada um.

Esta delimitação e definição da nobreza, num sentido global, não deixava de se articular com a valorização da linhagem, concebida como um grupo nobiliár-

¹² *LL*, I, Prólogo, p. 55.

¹³ *Ibidem*, p. 57.

quico de carácter mais restrito. A ideia de uma origem comum de todos os membros da nobreza estava bem expressa na passagem do Prólogo do *Livro* do conde D. Pedro em que se afirma que “eles veem de uum linhagem”, independentemente do grau de parentesco¹⁴.

No entanto, apesar da ênfase colocada na transmissão hereditária da condição nobre, assistiu-se nos séculos XIII e XIV a uma considerável mobilidade no interior da nobreza, com o anterior declínio e mesmo a extinção de várias linhagens (ou de alguns dos seus ramos)¹⁵, a emergência de outras e a sua ascensão na hierarquia nobiliárquica. Entre os factores que promoveram essas transformações, alguns, bem importantes, por sinal, escapavam à lógica de uma exclusiva transmissão hereditária da proeminência social. O serviço do rei, a proximidade face à corte régia, as carreiras eclesiásticas ou nas ordens militares, a ligação a grupos urbanos, bem como as políticas de alianças associadas a estes factores, foram elementos decisivos para a renovação e para a hierarquização da nobreza. Tais transformações ocorreram de modo gradual ou manifestaram-se de forma mais incisiva em determinadas conjunturas, como no reinado de Afonso III (1248-1279), com a formação de uma nobreza de serviço,¹⁶ ou com a mudança dinástica do final do século XIV, a subida ao trono de João I (1385-1433), fundador da nova dinastia de Avis, e a renovação então operada no seio do grupo nobiliárquico¹⁷.

Tão importantes como o nome de família para marcar a identidade e a distinção das linhagens foram as armas heráldicas, verdadeiros símbolos identificadores da nobreza e dos seus elementos. Estas armas terão surgido em Portugal a partir da segunda metade do século XII e sobretudo na centúria seguinte¹⁸. São de meados do século XIII as mais antigas representações de armas heráldicas que chegaram até nós, além das da realeza. Pertenciam à linhagem dos Sousa, e ainda hoje são bem visíveis no chamado Claustro do Silêncio, no mosteiro de Alcobaça, junto

¹⁴ *Ibidem*.

¹⁵ Veja-se, a título de exemplo, a trajectória das famílias nobres contempladas no *Livro Velho* como as linhagens primordiais da nobreza de Portugal: MATTOSO, José, *Ricos-Homens, Infâncias e Cavaleiros*, in idem, *Obras Completas*, 5, s.l.: Círculo de Leitores, 2001, pp. 39-53 ou, numa perspectiva mais larga, as linhagens analisadas em MATTOSO, José, *Identificação de um País. Oposição*, in idem, *Obras Completas*, 2, s.l.: Círculo de Leitores, 2001, pp. 112-155.

¹⁶ VENTURA, Leontina, *A Nobreza de Corte de Afonso III*, 2 vols., Coimbra: Faculdade de Letras (tese de doutoramento policopiada), onde se analisa a formação e a ascensão de uma nobreza de serviço com o rei Afonso III.

¹⁷ Sobre a actuação dos nobres na crise dinástica de 1383-1385, veja-se TAVARES, Maria José Ferro, “A Nobreza no reinado de D. Fernando e a sua Actuação em 1383-1385”, *Revista de História Económica e Social*, 12, 1983, pp. 45-89 e MATTOSO, José, “A Nobreza e a Revolução de 1385”, in idem, *Obras Completas*, 6, s.l.: Círculo de Leitores, 2001, p. 218-232; para o reinado do fundador da segunda dinastia, veja-se COELHO, Maria Helena da Cruz, *D. João I, o que Re-colheu Boa Memória*, s.l.: Círculo de Leitores, 2005.

¹⁸ ABRANTES, Marquês de, *Introdução ao Estudo da Heráldica*, Lisboa: Instituto de Cultura e Língua Portuguesa, 1992, pp. 21 e ss.

à inscrição que assinala o local de sepultura de D. Gonçalo Mendes de Sousa e na entrada da Casa do Capítulo¹⁹. Embora tenham desaparecido, também há memória escrita da existência, na galilé do mosteiro de Pombeiro, das armas de linhagens da velha nobreza do reino²⁰. Apesar de estes testemunhos serem mais tardios do que as primeiras manifestações heráldicas do Ocidente medieval, a verdade é que não terá existido um significativo atraso entre o que a este respeito ocorreu em Portugal e o que se passou além Pirenéus. De facto, o grande especialista da Heráldica Michel Pastoureau situa entre 1180 e 1230 a extensão do uso de armas heráldicas ao conjunto da nobreza²¹. Não estamos, pois, em Portugal, muito afastados desta cronologia, como o demonstrou Mário Barroca²².

Não deixa de ser revelador que os mais antigos testemunhos de uma heráldica nobiliárquica portuguesa surjam associados a locais de sepultura de membros da nobreza. É assim em Alcobaça, era também assim na galilé do mosteiro de Pombeiro, é igualmente assim em inúmeros túmulos ou sepulturas da Idade Média portuguesa. Os túmulos e as sepulturas constituíam a derradeira referência material dos indivíduos que aí jaziam. A pedra, tantas vezes com inscrições que identificavam o defunto e faziam o seu elogio, dava corpo ao *memento*, ou seja ao monumento que evocava a figura daquele cujos restos mortais ali estavam. Essa memória que se pretendia perene, materializava-se na pedra onde, cada vez com maior frequência, foram gravados os símbolos heráldicos da respectiva linhagem, num processo que antes de contemplar o indivíduo propriamente dito contemplava o grupo social e de parentesco a que pertencia. E a heráldica não se limitou a esta evocação dos mortos. Pelo contrário, alastrou a diversos campos, surgindo em ocasiões e em materiais que iam dos mais solenes aos mais prosaicos, sempre com o intuito de identificar o respectivo portador ou proprietário²³.

Onomástica, livros de linhagens e genealogia, heráldica e monumentos funerários. Estes são, em síntese, alguns dos campos onde é mais nítida a construção de uma identidade e de uma auto-representação da nobreza medieval portuguesa, entre o século XIII e o final do XIV. Mas, independentemente da prosápia ostentada e do prestígio de que dispunham, o mais importante factor de angariação de

¹⁹ SILVA, José Custódio Vieira da, *O Panteão Régio do Mosteiro de Alcobaça*, Lisboa: Instituto do Património Arquitectónico, 2003, pp. 26-27.

²⁰ Idem, *ibidem*, p. 19.

²¹ PASTOUREAU, Michel, *Traité d'Heroldique*, 3ª ed., Paris : Picard, 1997, pp. 37-45.

²² BARROCA, Mário, "Epigrafia e Heráldica no Portugal Medieval", in *Actas do 2º Congresso Internacional Casa Nobre – Um Património para o Futuro*, Arcos de Valdevez, Município de Arcos de Valdevez, 2011, pp. 389-405; do mesmo autor, veja-se também "Memórias", in MATTOSO, José (dir.), *História da Vida Privada em Portugal*, SOUSA, Bernardo Vasconcelos e (coord.), *A Idade Média*, s.l.: Círculo de Leitores / Temas e Debates, 2010, sobretudo pp. 438-452.

²³ Sobre as memórias funerárias e a heráldica, veja-se BARROCA, Mário, "Memórias", in *História da Vida Privada em Portugal*, MATTOSO, José (dir.), *A Idade Média*, SOUSA, Bernardo Vasconcelos e (coord.), Lisboa: Círculo de Leitores / Temas e Debates, 2010, sobretudo pp. 437-451.

património material e de poder económico e político era a já referida proximidade face ao rei e à sua corte. A coroa dispensava terras e direitos senhoriais, concedia mercês e cargos, promovia ou reforçava alianças por via do casamento com membros da família real. Uma certa fragilidade estrutural da nobreza senhorial dos séculos XIII e XIV impediu as linhagens de concentrarem um património fundiário significativo e tornou-as muito dependentes da coroa. De tal modo que até ao final da centúria de Trezentos não se constituíram duradouramente no reino português grandes potentados senhoriais laicos de base regional.

A frequência do círculo régio, a capacidade de influenciar as decisões dos monarcas fazendo-as reverter em proveito próprio, a aliança privilegiada com a família real ou com algum dos seus membros constituíam a principal plataforma de ascensão, quando não mesmo de integração, no seio da nobreza. A outra face da moeda era a disputa inter-nobiliárquica dessa influência junto da coroa, disputa essa que frequentemente conduziu a conflitos abertos em que se opuseram diferentes facções da nobreza, muitas vezes encabeçadas por membros rivais da família real. Foi o que ocorreu na guerra civil de 1245-1248, com a deposição de Sancho II (1223-1248) e a sua substituição pelo irmão Afonso III (1248-1279)²⁴, na guerra civil que opôs o rei Dinis ao filho e herdeiro do trono, o futuro Afonso IV, em 1319-1324²⁵, com o mesmo Afonso IV e o seu filho e sucessor Pedro I em 1355²⁶, ou com o período de crise dinástica que sucedeu à morte de Fernando I, em 1383, que suscitou uma prolongada guerra com Castela pela ocupação do trono português e que conduziu ao advento da segunda dinastia em Portugal²⁷.

ESTRUTURA E HIERARQUIZAÇÃO DA LINHAGEM

Esta referida fragilidade da nobreza ao longo dos séculos XIII e XIV encontra uma das suas explicações na estrutura interna das linhagens. Na realidade, e como se afirmou acima, até ao final do século XIV, em Portugal, não se construíram de forma duradoura grandes senhorios laicos de base regional. Todas as tentativas de

²⁴ FERNANDES, Hermenegildo, *D. Sancho II. Tragédia*, s.l.: Círculo de Leitores, 2006 e VENTURA, Leontina, *D. Afonso III*, s.l.: Círculo de Leitores, 2006.

²⁵ MATTOSO, José, “A Guerra Civil de 1319-1324”, in idem, *Portugal Medieval. Novas Interpretações, Obras Completas*, 8, s.l.: Círculo de Leitores, 2002, pp. 217-227, PIZARRO, José Augusto de Sotto Mayor, *D. Dinis*, s.l.: Círculo de Leitores, 2005 e SOUSA, Bernardo Vasconcelos, *D. Afonso IV (1291-1357)*, s.l.: Círculo de Leitores, 2005.

²⁶ SOUSA, Bernardo Vasconcelos e, “A Guerra Civil de 1355”, in *VI Jornadas Luso-Espanholas de Estudos Medievais. A Guerra e a Sociedade na Idade Média. 6, 7 e 8 de Novembro de 2008. Actas*, I, Campo Militar de São Jorge – Porto de Mós – Alcobaça – Batalha: Sociedade Portuguesa de Estudos Medievais, 2009, pp. 393-407.

²⁷ COELHO, Maria Helena da Cruz, *D. João I...* e ARAÚJO, Julieta, *Portugal e Castela na Idade Média*, Lisboa: Edições Colibri, 2009, sobretudo pp. 5-63.

criar fortes potentados senhoriais por parte de membros da nobreza redundaram em insucesso, fosse por razões acidentais (extinção da linhagem), fosse pelas práticas do direito sucessório que se mantiveram em vigor (partilha do património fundiário transmitido por herança), fosse ainda porque alguns monarcas intervieram política e até militarmente para porem cobro ao que consideravam ser uma excessiva concentração de senhorios e de poderes nas mãos de um fidalgo ou de uma linhagem. D. Dinis e D. Afonso IV distinguiram-se neste processo, como bem o atestam as repetidas Inquirições Gerais, esses inquéritos à propriedade que levaram a cabo com vista a impedirem a apropriação indevida de terras e de direitos por parte da nobreza senhorial; só o primeiro destes monarcas realizou Inquirições em 1284, 1288-1290, 1301, 1304 e 1307²⁸. Por outro lado, o património fundiário da nobreza apresentava-se descontínuo e disperso, entre terras imunes como as honras que nunca atingiam grandes dimensões, ou como os casais, unidades de habitação e de produção agrárias onde vivia e trabalhava uma família camponesa.

Também o regime de partilhas igualitárias, que vigorou ainda em pleno século XIV²⁹, contribuiu decisivamente para a fragmentação e dispersão do património nobiliárquico. Aceitando como herdeiros todos os filhos, sem exclusão das mulheres ou dos secundogénitos, independentemente do seu estado (solteiros, casados ou viúvos) ou mesmo da sua condição (leigos ou clérigos), o regime sucessório da transmissão de bens nobiliárquicos inviabilizava a concentração de um património senhorial da linhagem no seu conjunto. Esta realidade reflectia um aspecto central da própria estrutura da linhagem nobre, em que não sobressaía “naturalmente” um chefe de linhagem cuja primazia face aos irmãos resultasse, pura e simplesmente, da primogenitura. Mais do que do seu lugar relativo no seio da família respectiva (primogénito ou filho segundo), o destaque que um determinado membro da linhagem adquiria podia advir de alianças estabelecidas por via do matrimónio (nomeadamente com membros da família real), dos cargos áulicos desempenhados e dos bons favores régios, das posições na hierarquia eclesiástica ou dos lugares de chefia em ordens religioso-militares.

²⁸ As primeiras e as segundas foram recentemente publicadas: *Portugaliae Monumenta Historica a Saeculo Octavo Post Christum Usque ad Quintumdecimum*, Nova Séria, III, *Inquisitiones. Inquirições Gerais de D. Dinis. 1284*, PIZARRO, José Augusto de Sotto Mayor (Introdução, leitura e índices), Lisboa: Academia das Ciências de Lisboa, 2007 e *Portugaliae Monumenta Historica a Saeculo Octavo Post Christum Usque ad Quintumdecimum*, Nova Séria, III, *Inquisitiones. Inquirições Gerais de D. Dinis de 1288, Sentenças de 1290 e Execuções de 1291*, PIZARRO, José Augusto de Sotto Mayor (Introdução, leitura e índices), Lisboa: Academia das Ciências de Lisboa, 2012.

²⁹ Veja-se, a este respeito, o conjunto de exemplos de partilhas igualitárias recolhido por PIZARRO, José Augusto de Sotto Mayor, *Linhagens Medievais Portuguesas. Genealogias e Estratégias (1279-1325)*, vol. 2, Porto: Universidade Moderna, 1999, pp. 570-577, e também o exemplar caso dos Pimentéis, já em 1318, em SOUSA, Bernardo Vasconcelos e, *Os Pimentéis. Percursos de uma Linhagem da Nobreza Medieval Portuguesa (Séculos XIII-XIV)*, Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 2000, pp. 255-259.

O caso dos Pereira é, a vários títulos, exemplar. Sendo originariamente uma linhagem de segundo ou terceiro plano, conheceu ao longo do século XIV um processo de ascensão no interior da nobreza, em larga medida devido à acção do arcebispo de Braga D. Gonçalo Gonçalves Pereira (m. 1348)³⁰, do seu filho e prior da ordem do Hospital D. Álvaro Gonçalves Pereira (m. *circa* 1380)³¹ e, finalmente, do filho deste último, Nuno Álvares Pereira (m. 1431), decisivo apoiante do rei João I e condestável do reino.

Uma incipiente estratificação interna das linhagens e uma relativa indiferenciação dos seus membros, a não muito extensa dimensão do património fundiário e a sua dispersão territorial, a partilha dos bens por todos os herdeiros, independentemente do género (homens ou mulheres), estado (casados ou solteiros) ou condição (leigos ou clérigos), com a consequente atomização e diluição da base material de sustentação da riqueza e do poder senhorial da linhagem inviabilizaram, praticamente até ao final do século XIV, a constituição do que nas centúrias seguintes se designará como *Casas* nobiliárquicas. De facto, a *Casa nobre*, no sentido de entidade institucional e física, não tinha, pois, base material em que assentasse. Aliás, até ao fim do século XIV, a documentação portuguesa não fala de “casa nobre”, em nenhum dos dois sentidos que lhe poderíamos atribuir: nem no sentido de residência, de local de habitação, nem no sentido mais amplo, de carácter histórico-institucional.

Um apontamento apenas para a primeira acepção da palavra “casa” aqui utilizada, a de “casa de morada” ou local de habitação. É óbvio que os nobres da época possuíam as suas residências, em castelos (que em Portugal, na sua maioria, pertenciam ao rei), ou em torres ou paços (neste caso designadas precisamente como paços, paços ou por outras palavras semelhantes); pelas descrições que chegaram até nós, estes paços nada tinham a ver com sumptuosos palácios, antes de aproximavam de construções correntes, embora maiores e com mais divisões³². Não admira, pois, que estas casas tenham sido alvo fácil da voragem dos tempos e delas não tenham chegado até nós vestígios fáceis de localizar. Mesmo as torres dependiam de autorização régia para serem edificadas e mantidas, havendo até casos em que foram demolidas por ordem dos monarcas, receosos de que tais construções fossem uma marca material e simbólica de resistência e desafio ao poder da coroa.

³⁰ COELHO, Maria Helena da Cruz, “O Arcebispo D. Gonçalo Pereira: um Querer, um Agir”, in *IX Centenário da Dedicção da Sé de Braga. Congresso Internacional. Actas*, II-1, *A Catedral de Braga na História e na Arte (Séculos XII-XIX)*, Braga, 1990, pp. 389-462.

³¹ Sobre Álvaro Gonçalves Pereira e o seu lugar na construção de uma memória apologética da linhagem, nomeadamente pelo papel que lhe é atribuído pelo refundidor do *Livro de Linhagens* do Conde D. Pedro em 1380-1383, veja-se KRUS, Luís, *A Concepção Nobiliárquica...*, sobretudo pp. 320-324.

³² É o caso da residência da honra de Resende, em cujo processo de partilhas figura uma descrição da casa e das suas partes. Veja-se, a este respeito, FREIRE, Anselmo Braamcamp, “A Honra de Resende”, *Archivo Historico Portuguez*, IV, 1906, pp. 10-71.

Se a irrelevância dos paços da nobreza medieva portuguesa é um indício da relativa debilidade material das linhagens, a partir do século XV o conceito de *Casa*, aplicado ao grupo nobiliárquico, ultrapassará largamente a referência ao edifício de morada, para se revestir de uma natureza muito mais ampla e complexa. Em termos da sua composição humana, o universo da *Casa nobre* incluía os parentes do chefe da *Casa* (todos os consanguíneos e alguns afins, sobretudo mulheres casadas com homens da *Casa*), mas incluía também os respectivos criados e dependentes. Do ponto de vista material e social, a *Casa* aristocrática dispunha de um património próprio, nomeadamente de bens imóveis (de carácter fundiário e também residencial), que constituía a base do seu poder e do seu *status*³³. A *Casa* revestia-se, assim, de uma multiplicidade de vertentes de carácter social, institucional, patrimonial, material e simbólico que a colocaram no centro da vida económica e política portuguesa entre o século XV e o século XIX.

Ora, desta *Casa* nobiliárquica, a que corresponde uma realidade social e institucional complexa, não nos falam as fontes históricas portuguesas até ao final do século XIV. É verdade que as crónicas régias se referem, por vezes, à *casa real*, ou à *casa das rainhas*, ou à *casa* deste ou daquele infante. Mas, além de estas serem geralmente referências tardias, de cronistas do século XVI ou mesmo posteriores, estamos no exclusivo âmbito da coroa e da família real. Os livros de linhagens medievais, onde, devido à sua natureza e aos objectivos perseguidos, seria natural que se encontrasse a designação *Casa fidalga* ou alguma outra que fosse sinónima e que tivesse este sentido institucional que temos estado a observar, não fazem uso da expressão para identificar ou, sequer, mencionar um fidalgo ou o seu grupo de parentesco. Este é, como vimos, designado por *linhagem*, tanto numa acepção restrita (de linha sequencial de gerações de consanguíneos), como numa acepção ampla (incluindo colaterais com um grau de parentesco afastado).

Na realidade, até pelo menos ao início do século XV, não é adequado utilizar-se para Portugal o conceito de *Casa* nobiliárquica, na acepção institucional que terá sobretudo a partir de meados da centúria de Quatrocentos. Não houve, até ao final do século XIV, nenhuma linhagem nobre que adquirisse, acumulasse e transmitisse hereditariamente um património material suficientemente rentável e sólido ou que detivesse poder bastante sobre comunidades humanas de molde a ter capacidade para se constituir como *Casa*. Mesmo o único título nobiliárquico existente durante muitos anos, o de conde de Barcelos, criado pelo rei Dinis em 1298, não seria transmitido hereditariamente no seio da mesma linhagem. De João Afonso Telo (II), o primeiro conde, o título passaria em 1304 para Martim Gil de Riba de Vizela (II), pelo casamento deste com Violante Sanches, filha do primeiro conde; deste casamento não houve descendência, passando em 1314 o título

³³ Para a sociedade de *Antigo Regime*, com raízes já no século XV, veja-se MONTEIRO, Nuno Gonçalo, *O Crepúsculo dos Grandes (1750-1832)*, Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1998, pp. 95-97.

para o conde Pedro Afonso, filho bastardo do rei Dinis e falecido em 1354. Tendo este morrido também sem descendência, foi o título concedido a João Afonso Teles de Meneses, em 1357, já no reinado de Pedro I. O título viria a ser atribuído depois, em 1385, ao condestável Nuno Álvares Pereira, passando em 1401 para o filho bastardo de João I, D. Afonso, casado com a filha do referido condestável, e que virá a ser também primeiro duque de Bragança³⁴.

As grandes *Casas* nobiliárquicas portuguesas, com o seu *chefe* e dotadas de uma hierarquia estável, são uma realidade já do século XV, com a criação, em primeiro lugar, por iniciativa régia e no âmbito da família real, dos ducados de Viseu e de Coimbra, atribuídos ao infante Henrique e ao infante Pedro, respectivamente. A Casa de Bragança, que se tornará uma das mais importantes casas nobiliárquicas da Época Moderna (vindo mesmo a tornar-se Casa Real em 1640, aquando da recuperação da independência face a Espanha), teve igualmente origem na própria coroa portuguesa, por via do referido casamento, em 1401, de Afonso, filho bastardo do rei João I, com D. Beatriz, a única filha de Nuno Álvares Pereira. O título de duque de Bragança foi concedido em 1442 a este Afonso, que, como se disse, já anteriormente era conde de Barcelos.

O modelo régio que conferia clara primazia ao primogénito varão na cadeia sucessória, que há muito vigorava e que desde o início da monarquia portuguesa, em meados do século XII, não sofrera contestação assinalável, demorou a impor-se entre a nobreza do reino. Embora com inegáveis manifestações anteriores (patentes, por exemplo, na atribuição ao primeiro filho varão do nome próprio mais comum e tradicional numa dada linhagem), os princípios da primazia da primogenitura e da varonia só vieram a impor-se e a merecer um inequívoco reconhecimento e estabilização com o surgimento do instituto do morgadio³⁵. A emergência, a consolidação e a longevidade das grandes *Casas* nobiliárquicas estão directamente ligadas à hierarquização do grupo familiar e à concentração do património material e dos destinos da linhagem nas mãos do seu *chefe*. Será este a gerir o grosso dos bens de família e a orientar a política de alianças, sobretudo por via dos casamentos negociados entre pares.

Embora os primeiros morgadios tenham surgido em Portugal ainda em finais do século XIII, a difusão e a generalização deste instituto foram, também elas, muito demoradas. Um dos primeiros morgadios, se não mesmo o primeiro de que há notícia em Portugal, foi instituído em 1296 por Pedro Nogueira³⁶. No entan-

³⁴ Sobre a fundação e as primeiras décadas da Casa de Bragança, veja-se CUNHA, Mafalda Soares da, *Linhagem, Parentesco e Poder. A Casa de Bragança (1384-1483)*, Lisboa: Fundação da Casa de Bragança, 1990.

³⁵ Sobre a introdução do morgadio em Portugal, veja-se ROSA, Maria de Lurdes, *O Morgadio em Portugal. Modelos e Práticas de Comportamento Linhagístico*, Lisboa: Editorial Estampa, 1995.

³⁶ Cf. SOUSA, Bernardo Vasconcelos e, SOUZA, Luís de Vasconcelos e, “O Arquivo dos Viscondes de Vila Nova de Cerveira”, in *Actas do 2º Congresso Internacional Casa Nobre – Um Património para o Futuro*, Arcos de Valdevez: Município de Arcos de Valdevez, 2011, p. 76.

to, ao longo do século XIV ainda se encontram processos de divisão equitativa da herança familiar, sem distinção entre os seus membros. Mas com a progressiva implantação do morgadio instituía-se finalmente um regime jurídico que privilegiava o primogénito varão em termos de transmissão hereditária, afastando da herança familiar as suas irmãs e os restantes irmãos ou, pelo menos, subalternizando-os de forma inequívoca. Era, então, possível não apenas impedir a divisão e a dispersão do património material, mas, pelo contrário, mantê-lo agregado e aumentá-lo mesmo ao longo de gerações. O primogénito tinha primazia sobre os filhos segundos e os homens sobre as mulheres; aos bastardos até se podia reconhecer a filiação, de forma velada ou aberta, mas nunca o direito aos bens de família. A *Casa* nobre, sob a égide de um *Chefe da Casa*, tinha agora uma sólida base para se constituir na aceção institucional, patrimonial, social e simbólica. As doações, as rendas, os títulos nobiliárquicos com que os seus membros eram agraciados por parte da coroa e os cargos áulicos desempenhados reforçavam essa mesma base e contribuía para aumentar os réditos e o prestígio da *Casa*.

Neste longo processo, a fraca estratificação das linhagens até ao final do século XIV favoreceu uma certa mobilidade no seio da nobreza e, sobretudo, favoreceu a sua recomposição e mesmo renovação em conjunturas críticas. Em ocasiões marcadas pela extinção de linhagens ou de alguns dos seus ramos, ou ainda quando as vicissitudes políticas determinavam a substituição de nobres no topo da hierarquia nobiliárquica e, nomeadamente, nos círculos régios, membros de ramos secundários cujos nomes de família tinham sido transmitidos por via feminina ou até bastarda ocupavam as posições em aberto. Mesmo aquando da mudança dinástica de 1383-1385, com as grandes transformações ocorridas, mudaram os protagonistas individuais em função dos respectivos alinhamentos, é certo, mas nem por isso se alterou o quadro das principais linhagens do reino³⁷.

Culminando uma evolução lenta e prolongada, que se estendeu entre os séculos XIII e XV, assiste-se, já nesta última centúria, ao início de um processo de “desvalorização da linhagem em favor da casa”, processo esse que tem lugar na “longa duração” e que se acentuará nos séculos XVII e XVIII, como foi assinalado por Nuno Gonçalo Monteiro³⁸. Da referência fundamental centrada na genealogia e no *sangue* dos fidalgos, passar-se-á para um outro conjunto de referentes que, sem negar a matriz genealógica, valorizará sobretudo a componente institucional e patrimonial, no sentido mais lato dos termos. A linhagem tornou-se quase imperceptivelmente uma referência mais remota e menos nítida do que as realidades institucionais e patrimoniais que se foram sedimentando e estabilizando. Digamos

³⁷ A permanência das principais linhagens, embora com diferentes protagonistas, pode ser verificada em TAVARES, Maria José Ferro, “A Nobreza no Reinado de D. Fernando...”.

³⁸ MONTEIRO, Nuno Gonçalo, *O Crepúsculo dos Grandes...*, pp. 82 e 90.

que a representação do *ser*, de natureza “genética” e medieval, como que se desvanecia face ao *ter*, de carácter patrimonial e “moderno”. Deste modo, as *Casas* nobiliárquicas –hierarquizadas na sua estrutura interna e entre elas, encimadas pelo *chefe da Casa* e em que cada um dos membros ocupava o lugar que lhe era atribuído no âmbito familiar– ganhavam forma como realidades materiais e afirmavam-se como entidades institucionais, na sua relação com os *pares* e com a própria coroa.

Os critérios para a estratificação no âmbito nobiliárquico tomado num sentido amplo, para a definição da liderança no grupo de parentesco e para a fixação e reconhecimento social dos direitos e deveres do *chefe* estavam definitivamente estabelecidos, não sofreriam alteração substancial com a expansão ultramarina dos séculos XV e XVI e perdurariam até ao triunfo da revolução liberal.